



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.209, de 22 de julho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5.º, da Lei n.º.... 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
- 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
 - 0201.03070000.000 - Administração
 - 0201.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 - 0201.03070432.009 - Reequipamento do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito
 - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.....R\$100.000,00
- Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
 - 0501.03080000.000 - Administração Financeira
 - 0501.03080210.000 - Administração de Receitas
 - 0501.03080212.059 - Manutenção de Departamento de Tributação e Te-souraria
 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....R\$2.500.000,00!
- Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0601.08000000.000 - Educação e Cultura
 - 0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
 - 0601.08422130.000 - Cursos de Suplência
 - 0601.08422132.072 - Manutenção da UMIT/2
 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$500.000,00
- Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
- 0701.16000000.000 - Transporte
 - 0701.16910000.000 - Transporte Rodoviário
 - 0701.16915730.000 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano
 - 0701.16915731.051 - Obras e Equipamentos para Segurança de Trânsito
 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$500.000,00
 - Soma.....R\$3.600.000,00

.....
.....



Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais	
0702.16885341.057 - Construção de Pontes no Interior	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	₹3.600.000,00
Soma.....	₹3.600.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/.. 1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Atividade 2.009
07) Materiais Diversos.....₹100.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

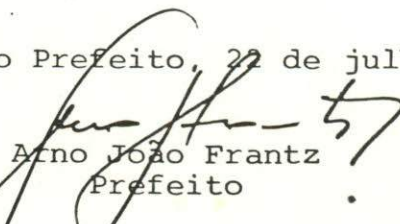
Projeto 1.051
91) Abrigos Metálicos.....₹500.000,00
Soma.....₹600.000,00

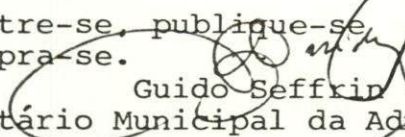
Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos..... 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1.057
26 a 29) Construção de Pontes no interior.....₹3.600.000,00
Soma.....₹3.600.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 1982.


Aino João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração